
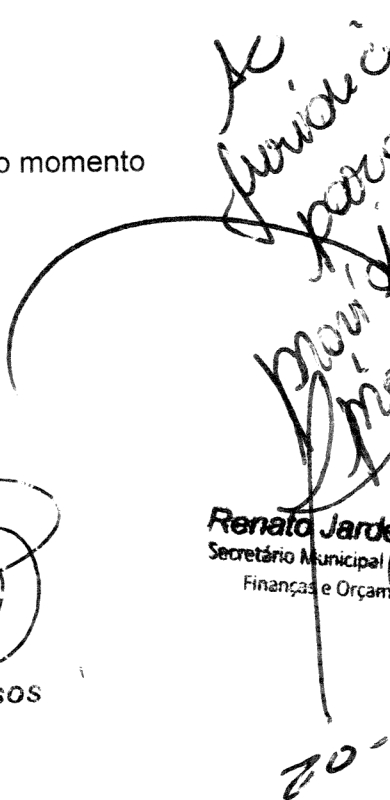




Prefeitura de Canoinhas
GABINETE DO PREFEITO

06
NÚMERO
RUBRICA

COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº 51/2017
DE: GABINETE PREFEITO	DATA: 16/11/2017
PARA: SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO	
A/C: Renato Pike	
<p>Pela presente, encaminho CI nº 162/2017 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para as devidas providências.</p>	
<p>Sendo o que se apresenta para o momento</p>	
<p>Atenciosamente</p>	
 Gilberto dos Passos PREFEITO	 Renato Jarde Gurtinski Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Interim 20-11-17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo

COMUNICAÇÃO INTERNA

N.º 162/2017

DE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DATA: 13/11/2017

PARA: GABINETE

ASSUNTO: Desapropriação/ Implantação Parque Empresarial

DD. Prefeito

Exmo. Sr.

GILBERTO DOS PASSOS

Sec. Alc
Administração
Recib. 3/11/2017
OF
NUMERO
RUBRICA

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que as áreas cadastradas nos cartório de registro de imóveis sob a matrícula nº 24.786 e 28.088, sejam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e posterior implantação de parque empresarial para empresas de pequeno e médio porte e incubadora de novos negócios.

As áreas em questão fazem parte do espólio do Sr. Teruo Nagano e Sra. Susana Ruri Nagano, e estão localizadas em posição estratégica as margens da Rod. BR280, totalizando uma área aproximada de 51.500m², com valor avaliado pela comissão municipal de avaliação em R\$2.596.616,70.

Após levantamento realizado junto ao setor de tributos do município, foi constatado que o proprietário do imóvel possui R\$508.180,84 em débitos com a administração pública municipal, valor que pode ser abatido do valor da indenização em caso de desapropriação ou aquisição das respectivas áreas.

Fundamental para o desenvolvimento da nossa cidade, a implantação de um espaço capaz de fomentar a criação e ampliação de pequenas e médias empresas, além de ser um importante atrativo para possíveis investimentos externos, a implantação do espaço vai de encontro a atual política municipal de valorização das empresas de nossa cidade, potencializando o crescimento endógeno e consolidando o município de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo

Canoinhas como referência econômica de toda a região.

O Brasil enfrenta a maior crise econômica e política da história, os efeitos dela são sentidos diariamente pela população e pela administração pública que sofre com a redução drástica da arrecadação e capacidade de investimento. Mesmo com tamanha dificuldade deve o poder público ser o incentivador e organizador do processo de retomada econômica, respeitando a liberdade do mercado, mas apresentando para a classe empresarial alternativas e acima de tudo incentivos para que a mesma recupere a autoestima e volte a investir, gerando emprego e renda.

A efetivação de um projeto de tamanha magnitude é apenas uma das etapas necessária para que se desenvolva um verdadeiro ecossistema de inovação e novos negócios, projeto que deve e será construído a várias mãos, reunindo as diversas entidades da sociedade civil organizada e projetando Canoinhas para um novo patamar de competitividade e empreendedorismo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações, caso seja necessário.

Atenciosamente,

08
NÚMERO
RÚBRICA

PAULO MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Indústria, Comércio e Turismo



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação e Vistoria, nomeada através decreto nº. 105/2017, em 09/05/2017, composta por Vivianne Pailo Collares, representando a Secretaria Municipal de Planejamento; Pulo Augusto Machado, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo; Alfredo Lang Scultetus, representando a Associação Empresarial de Canoinhas; Silvano Nepomuceno Pinto, representando o Sindicato dos Contabilistas de Canoinhas e Região - SINDICONT e Tânia Maria Melati Scultetus, representando Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Vale do Canoinhas, Diogo Carlos Seidel, representante da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento; José Carlos Zan, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC e Gilson José Marcinichen Galloti, concluiu:

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 24.786:
Proprietário (s): HERDEIROS DE TERUO NAGANO e SUSANA RURI NAGANO

2 – IDENTIFICAÇÃO:

Endereço: Lado esquerdo da BR 280
Bairro: Alto das Palmeiras
Cidade: Canoinhas/SC.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Objeto: Acelerar o Desenvolvimento Econômico do Município de Canoinhas, com instalação de indústrias.

Área: 49.027,35m², Matrícula sob nº 24.786 (Registro de Imóveis)

Infra-estrutura: Rua com revestimento, rede de energia elétrica, telefone e rede de água.

4 – Valor:

APP Valor Avaliado 8.038,84m²: R\$ 35,00/m² = R\$ 281.359,40

ANE Valor Avaliado 5.042,32m²: R\$ 45,00/m² = R\$ 226.904,40

AL Valor Avaliado 35.946,19m²: R\$ 55,00/m² = R\$ 1.977.040,45

Valor Total Avaliado da área discutida: = R\$ 2.485.304,25

5 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 28.088:

Proprietário (s): MARCOS HIROAKI NAGANO e JULIANA HERBST NAGANO

6 – IDENTIFICAÇÃO:

Endereço: Lado esquerdo da BR 280
Bairro: Alto das Palmeiras
Cidade: Canoinhas/SC.

7 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Objeto: Acelerar o Desenvolvimento Econômico do Município de Canoinhas, com instalação de indústrias.

Área: 2.439,13m², Matrícula sob nº 28.088 (Registro de Imóveis)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

010
NÚMERO
RUBRICA

Infra-estrutura: Rua com revestimento, rede de energia elétrica, telefone e rede de água.

8 – Valor:

ANE Valor Avaliado 2.283,97m²: R\$ 45,00/m² = R\$ 102.778,65
AL Valor Avaliado 155,16m²: R\$ 55,00/m² = R\$ 8.533,80
Valor Total Avaliado da área discutida: = R\$ 111.312,45

APP = Área de Preservação Permanente

ANE = Área não Edificável

AL = Área Líquida

VALOR TOTAL AVALIADO DAS DUAS ÁREAS DISCUTIDA: = R\$ 2.596.616,70

5 - CONCLUSÃO:

A instalação De novas empresas contribuirá ao Município de Canoinhas, aceleração no seu desenvolvimento, obtenção de resultados econômicos e sociais a curto, médio e longo prazo, bem como, estará gerando novos empregos.

Sendo o que tínhamos para relatar no momento, por ser expressão de verdade, firmamos a presente avaliação.

Canoinhas/SC, 26 de maio de 2017.

Vivianne Paílo Collares
Secretaria de Planejamento

Paulo Augusto Machado
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Indústria, Comércio e Turismo

Alfredo Lang Scultetus
Associação Empresarial de Canoinhas

Tânia Maria Melati Scultetus
Associação dos Arquitetos e Engenheiros do
Vale do Canoinhas

José Carlos Zan
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina
CREA/SC

Gilson José Mardinichen Galloti
Empresa de Pesquisa Agropecuária e
Extensão Rural de Santa Catarina
EPAGRI/SC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

011
NÚMERO
RUBRICA

ATA DO DIA 16/05/2017

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da saúde, Sede da Prefeitura do Município de Canoinhas/SC, reuniu-se Vivianne Pailo Collares, representando a Secretaria Municipal de Planejamento; Pulo Augusto Machado, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo; Alfredo Lang Scultetus, representando a Associação Empresarial de Canoinhas; Silvano Nepomuceno Pinto, representando o Sindicato dos Contabilistas de Canoinhas e Região - SINDICONT e Tânia Maria Melati Scultetus, representando Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Vale do Canoinhas, nomeados através do decreto nº. 105/2017, em 09/05/2017, para comporem a Comissão de Avaliação e Vistoria. O Sr, Paulo Augusto Machado, iniciou os trabalhos dando boas vindas aos presentes, fez apresentação da comissão nomeada e citou os membros não presentes, sendo eles: Diogo Carlos Seidel, representante da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento; José Carlos Zan, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC e Gilson José Marcinichen Galloti, representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI/SC. Na sequencia foi discutido se as reuniões serão periódicas ou conforme a necessidade, decidindo por sempre que necessário será convocado; após o Paulo apresentou a necessidade da avaliação nos imóveis com matrícula nº 24786, com área de 49.027,35m² e imóvel matrícula nº 28.088, com área de 2.439,13m². Ambos localizados as margens da rodovia BR 280 em perímetro urbano, Bairro Piedade, neste Município, onde solicitaram que a Secretaria de Planejamento faça levantamento da situação dos imóveis e qual o valor de mercado na data atual, já a Secretaria de Desenvolvimento Econômico ficou encarregado em levantar a dívida existente junto ao Município. Concluindo os trabalhos, ficou decidido que a comissão fará vistoria in locu na próxima semana, ficando pré-agendados os dias 22, 25 e 26 de maio do corrente ano. Sem mais nada havendo a tratar, o Sr. Paulo encerrou a presente reunião, com assinatura dos membros.


Vivianne Pailo Collares
Secretaria de Planejamento

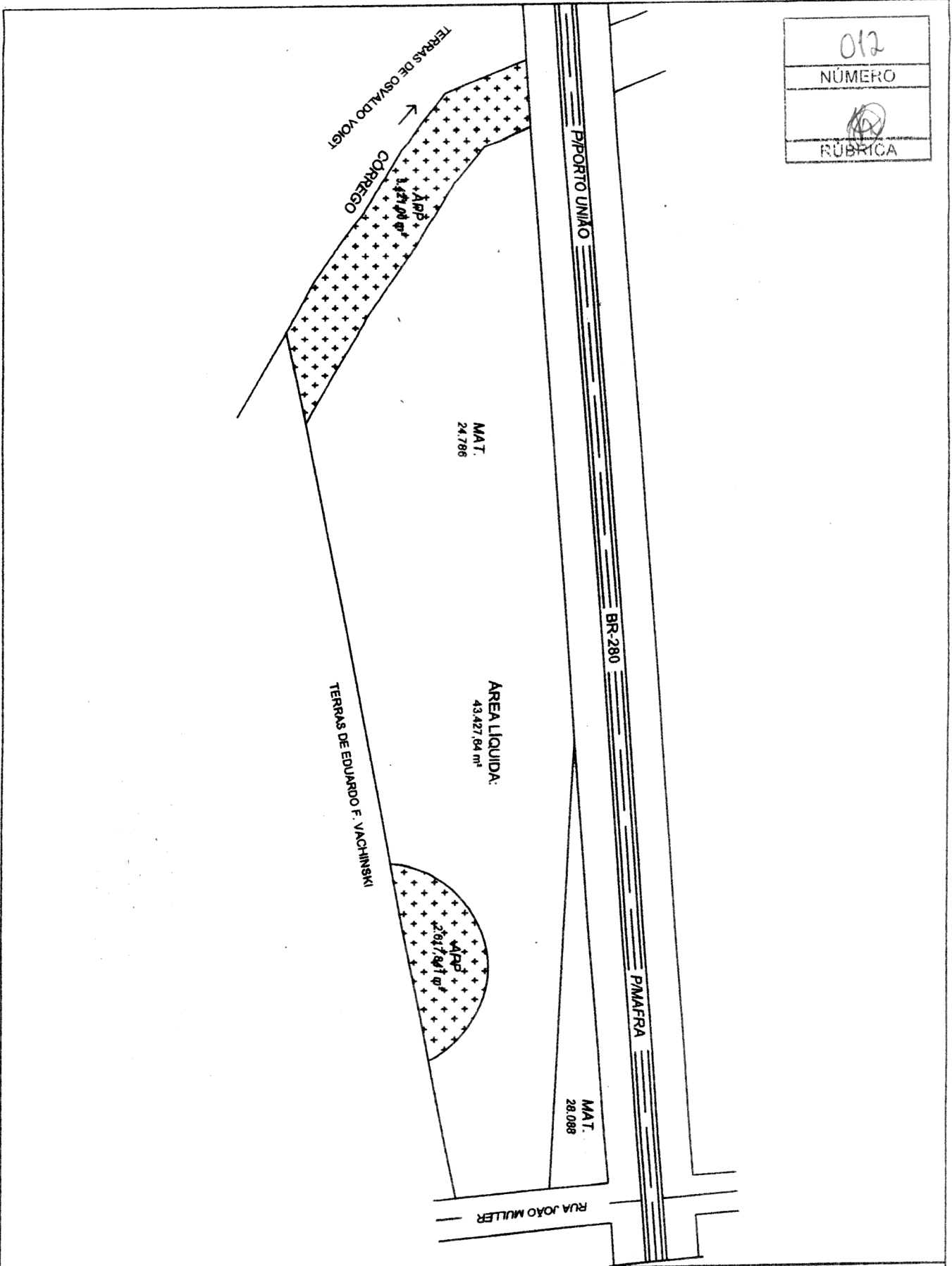
Paulo Augusto Machado
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Indústria, Comércio e Turismo

Alfredo Lang Scultetus
Associação Empresarial de Canoinhas

Tânia Maria Melati Scultetus
Associação dos Arquitetos e Engenheiros do
Vale do Canoinhas

Silvano Nepomuceno Pinto
Sindicato dos Contabilistas de Canoinhas
e Região - SINDICONT

012
NÚMERO

RÚBRICA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ÁREA DE HERDEIROS DE TERUO NAGANO

OBJETIVO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1:2.500

DATA: MAIO/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANOINHAS

013
NÚMERO
RUBRICA

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 24.786, datada de 29 de Janeiro de 1988, conforme imagem abaixo:

República Federativa do Brasil REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS <i>Eulália Glaba Koblbeck</i> OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS <i>Pedro Ivo Oleskovicz</i> Oficial Substituto		REGISTRO GERAL - Nº 2 MATRÍCULA Nº 24.786	FICHA 01 RUBRICA
<i>Clair José Teodoroski</i> Escrevente Juramentado <i>Zenita W. Zucco</i> Escrevente Juramentada	CANOINHAS - SC		
<p>IMÓVEL: O terreno urbano com a área de 40.027,35 m² (quarenta e nove mil, vinte e sete metros e trinta e cinco decímetros quadrados), situado nesta cidade, no Bairro Alto das Palmeiras, no lado esquerdo da BR-280, sentido Canoinhas - Porto União, na esquina formada pela BR-280, com a Rua João Müller, demarcado dentro das seguintes confrontações: ao Norte com terras da Família Koch, na extensão de 211,50 metros e com a BR-280, na extensão de 334,70 metros; ao Sul, com terras de Eduardo F. Machinski, na extensão de 409,00 metros; ao Leste, na extensão de 70,70 metros com a Rua João Müller, e ao Oeste, na extensão de 183,00 metros, por um arroyo, com terras de Osvaldo Voigt. Proprietários: TERRAS USUCAPTIENDAS. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 29 de janeiro de 1998.</p> <p><i>6-27-88</i> Oficial Substituto.</p>			
<p>R.1-24.786 - Nos termos do Mandado de Registro de Imóvel Usucapido extraído do Processo nº 1597004287.0/002, pela Técnico Judiciário Auxiliar Zilé Adur de Oliveira, da 1ª Vara desta comarca, em data de 28 de janeiro de 1.998, o imóvel em objeto foi adquirido pelo Sr. TERUO NAGANO e sua mulher dona SUSANA RURI NAGANO, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 439.767/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 068 804 849/15, ela do comércio, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.070.853-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 713 056 969-62, residentes e domiciliados nesta cidade. Valor: R\$ Não consta. Condições: Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 29 de janeiro de 1998.</p> <p><i>6-27-88</i> Oficial Substituto.</p>			
<p>R.2-24.786 - Nos termos da Escritura Pública de Fiança com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 63/66, livro 92N, pelo Notário Público Luiz Carlos Sebastião, do Distrito de Uruaçu, município e comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em data de 14 de dezembro de 1.999, na qual figura como OUTORGANTES FIADORES: os Srs. AKIO TAKAHASHI, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.376.605-SSP-SC., inscrito no CPF/MF sob nº 124 062 529-49, casado pelo Regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com TOSHI TAKAHASHI, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.376.606-SSP-SC., inscrita no CPF/MF sob nº 004 188 989-44, residentes e domiciliados na localidade de Encruzilhada, neste município e comarca; KAZUOMI INUSHI, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 174.974-SSP-SC., inscrito no CPF/MF sob nº 051 036 819-00, casado pelo Regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com TAKAKO INUSHI, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade de Estrangeiro nº RNE W113175-E, e inscrita no CPF/MF sob nº 051 036 819-00, residentes e domiciliados à rua Estanislau Schumann, em Bela Vista do Toldo, desta comarca, e TERUO NAGANO, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 439.767-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 068 804 849-15, casado pelo Regime da Separação Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUSANA RURI NAGANO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.070.853-SSP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 713 056 969-72, residentes e domiciliados à rua Curitiba nº 588, nesta cidade, como OUTORGADA CREDORA: "CEVALIMENTOS S.A.", pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR-376, Km. 503, Distrito Industrial, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 84.046.101/0284-46, representada pelos seus procuradores Sr. Saulo Vieira de Barros, gerente comercial, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade</p>			
segue no verso			Matrícula Nº 24.786

continuação

RG nº 1.396.574-SSP-SC., inscrito no CPF/MF sob nº 023 404 109-91, e, Sr. Ricardo Augusto Soares Alonso, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.011.435.453-SSP-RS., inscrito no CPF/MF sob nº 380 161 090-04, ambos residentes e domiciliados na BR-376, Km, 503, Distrito Industrial, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, e como vendedora a **"SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO AGRÍCOLA CANOINHAS"**, sociedade jurídica de direito privado, com sede à Avenida Expedicionários nº 3.075, Bairro Campo da Água Verde, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01 182 796/0001-03, devidamente representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Jorge Takesomi Inushi, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.070.101-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 073 246 308-47, residente e domiciliado à rua Irmã Maria Nivea, nesta cidade, e pelo seu Secretário Sr. Claudio Toshiji Fujita, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 9R-673.734-SSP-SC., inscrito no CPF/MF sob nº 246 991799-91, residente e domiciliado à Rodovia SC-477, Km, 3,5, nesta cidade, o imóvel em objeto foi dado em primeira (1ª), única e especial hipoteca em favor da outorgada credora Ceval Alimentos SA., já qualificada, como garantia das obrigações assumidas pela vendedora, oriundas da comercialização de cereais entre a vendedora e outorgante credora, pelo prazo de cinco (5) anos. Avaliação total: R\$ 1.461.580,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta reais), e com as demais condições constantes da mencionada escritura. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 23 de dezembro de 1.999. Escrevente Juramentado. [Assinatura] Oficial do Registro. Emolumentos R\$ 166,66.

AV-3-24.785- Fica totalmente cancelada e sem efeito algum a hipoteca objeto do R.2-24.786, à vista da quitação plena e geral passada pela credora, por instrumento particular datado de 15 de dezembro de 2.008, e arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 08 de janeiro de 2.001. Escrevente Juramentado. [Assinatura] Oficial do Registro. Emolumentos R\$ 25,00.

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 23 de Novembro de 2017

- () Ana Lorena C. Damaso - Oficial Interina
- () Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Oficial Substituto
- () Zenita W. Zupco - Oficial Substituta
- () Aldemiro Vals Deitos - Escrevente Autorizado
- () Cassia Regina de Góss - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor (ISENTO)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

EQC40175-G6Z7

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CANOINHAS

014
 NÚMERO
 RUBRICA

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.088, datada de 12 de Dezembro de 2002, conforme imagem abaixo:

República Federativa do Brasil
 REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS
Eulália Glaba Koblbeck
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Pedro Ivo Oleskovicz
 Oficial Substituto

Clair José Teodoroski
 Escrevente Juramentado

Zenita W. Zucco
 Escrevente Juramentada

REGISTRO GERAL - Nº 2

FICHA 01

MATRÍCULA Nº **28.088**

RUBRICA

CANOINHAS - SC

IMÓVEL: O terreno urbano com a área de **2.439,13 m2** (dois mil, quatrocentos e trinta e nove metros e treze décimos quadrados), situado nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a **RODOVIA BR-280**, na extensão de 174,50 metros lineares, ao Sul, ao terras pertencentes aos herdeiros de Teruo Nagano, na extensão de 172,50 metros lineares, e ao Oeste, com terras dos herdeiros de Osvaldo Voigt, na extensão de 21,00 metros lineares. **Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC.**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 83.162.384/0001-80. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 12 de dezembro de 2.002. Escrevente Juramentado. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

R.1-28.088 - Nos termos da Carta de Aforamento nº **1.286**, Registro nº **1.116**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 29 de novembro de 2002, o imóvel em objeto foi cedido em aforamento a Srª. "**ELVIRA KOCH**", brasileira, solteira, escriturária, inscrita no CPF/MF sob nº 185.579.709-78, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.303.922/PR, residente e domiciliada nesta cidade. Valor: Não consta. **Condições:** Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 12 de dezembro de 2002. Escrevente Juramentado. *[Assinatura]* Oficial do Registro. Emolumentos R\$ 40,00.

AV.2-28.088 - Protocolo nº 120.957, 18/03/2016 - (**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**) Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 18 de março de 2016, e arquivado nesta Serventia, em cumprimento ao que determina o artigo 176, §1º, inciso II, 3, alínea "b", da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC, sob a Inscrição Imobiliária nº **01.06.110.2070.000.000**, conforme certidão expedida em data de 17/03/2016. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 05 de abril de 2016. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 92,20 + Selo de fiscalização: EGH32386-12S9: R\$ 1,70 = Total: R\$ 93,90. *[Assinatura]* Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

AV.3-28.088 - Protocolo nº 120.958, 18/03/2016 - (**AVERBAÇÃO DE ÓBITO**) Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 18 de março de 2016, para constar que a Sra. **ELVIRA KOCH**, C.I. RG. nº 1.303.922-PR, CPF nº 185.579.709-78, era brasileira, solteira, aposentada, faleceu em 18 de maio de 2014, conforme Certidão de Óbito - Matrícula nº 079939 01 55 2014 4 00565 112 0074412 67, do 1º Registro Civil e 13º Tabelionato de Notas, de Curitiba/PR. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 05 de abril de 2016. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 92,20 + Selo de fiscalização: EGH32393-YPC5 R\$ 1,70 = Total: R\$ 93,90. *[Assinatura]* Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

R.4-28.088 - Protocolo nº 120.959, 18/03/2016 - (**FORMAL DE PARTILHA**) No inventário dos bens deixados por falecimento de **ELVIRA**

Matrícula Nº 28.088

segue no verso

de ELVIRA KOCH, já qualificada, (Partilha julgada por Sentença datada de 23 de novembro de 2.015, da 1ª Vara Cível, do Juízo de Direito da comarca de Canoinhas - SC, Autos nº 0300201-40.2014.8.24.0015), foi o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cabendo em sua totalidade a herdeira **ILSE ELFRIDA KOCH DA COSTA**, C.I. RG. nº 5.344.399-SSP-SP, CPF nº 458.577.508-06, brasileira, funcionária pública estadual aposentada, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 03/12/1983, com ANGELO SIMÕES DA COSTA, C.I. RG. nº RNE W-169330-5-SE-DPMAF-DFP, CPF nº 003.776.078-51, português, comerciante aposentado, residentes e domiciliados na Rua Nunes Machado, nº 2.188, Aptº 4, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, tudo conforme Formal de Partilha passado e assinado digitalmente pela Exceletíssima Senhora Doutora Sabrina Menegatti Pitsica, MM. Juíza de Direito da comarca de Canoinhas/SC, em data de 11 de fevereiro de 2.016. FRJ (guia complementar) nº 0000.50020.1213.3342 - valor R\$ 15,00. Condições: Nada consta. O referido é verdade dou fé. Canoinhas - SC, 05 de abril de 2.016. Emolumentos: Registro com valor R\$ 396,92 (2/3) + Selo de fiscalização: EGH32399-FN34 R\$ 1,70 = Total: R\$ 398,62. J. Zucco Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

R.5-28.088 - Protocolo nº 125.085, 22/12/2016 - **(COMPRA E VENDA)** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 103/106, livro 479, pela Tabela Interina Maria Jussimara Metzger Lecin, do 1º Tabelionato de Notas, comarca de Canoinhas, SC, em data de 07 de dezembro de 2.016, a proprietária **ILSE ELFRIDA KOCH DA COSTA**, e seu marido **ANGELO SIMÕES DA COSTA**, o qual comparece como anuente, neste ato representado pelo procurador **PAULO HENRIQUE BROLINI GLINSKI**, C.I. RG. nº 1.795.411-SSP-SC, CPF nº 671.172.609-04, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 37, centro, em Canoinhas - SC, vendeu o imóvel da presente matrícula para **MARCOS HIROAKI NAGANO**, C.I. RG. nº 2.814.466-SSP-SC, CPF nº 988.142.739-87, advogado, e sua mulher **JULIANA HERBST NAGANO**, C.I. RG. nº 4.073.492-SESP-SC, CPF nº 042.463.669-78, nutricionista, casados pelo Regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 23/04/2009, pacto antenupcial registrado sob nº 15.258, Livro 3 Registro Auxiliar, deste Ofício, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 543, centro, Canoinhas-SC. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Condições: Nada consta. Consta do termo que foram apresentadas as certidões exigidas por lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, SC, 09 de janeiro de 2.017. Emolumentos: Registro com valor R\$ 595,38 + Selo de fiscalização: ENL67087-1AVG: R\$ 1,70 = Total: R\$ 597,08. J. Zucco Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 23 de Novembro de 2017.

- () Ana Lourenço Damaso - Oficial Interina
- () Pedro Ivco Olechovicz Filho - Oficial Substituto
- () Zenita W. Zucco - Oficial Substituta
- () Aldemiro Velho Deitos - Escrevente Autorizado
- () Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada

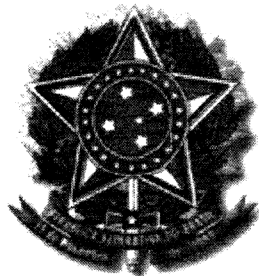
Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor (ISENTO)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

EQC40176-HCN8

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



015
NÚMERO
RUBRICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANOINHAS

Ana Lorena O. Damaso - Oficial Interina
Pedro Ivo Oleskovicz Filho / Zenita W. Zucco - Oficiais Substitutos
Aldemiro Velsi Deitos / Cássia Regina de Góss - Escreventes Autorizados

Certidão Negativa de Ônus

Certifico e dou fé que, revendo o Livro Registro Geral nº 02, verifiquei que, sobre o imóvel da matrícula número **24.786**, datada de 29 de Janeiro de 1988, referente ao terreno urbano com a área de **49.027,35 m²** (quarenta e nove mil, vinte e sete metros e trinta e cinco decímetros quadrados), situado nesta cidade, no **Bairro Alto das Palmeiras**, no lado esquerdo da BR-280, sentido Canoinhas - Porto União, na esquina formada pela BR-280, com a Rua João Muller, demarcado dentro das seguintes confrontações:- ao Norte com terras da Família Koch, na extensão de 211,50 metros e com a BR-280, na extensão de 334,70 metros; ao Sul, com terras de Eduardo F. Machinski, na extensão de 409,00 metros; ao Leste, na extensão de 70,70 metros com a Rua João Muller, e ao Oeste, na extensão de 183,00 metros, por um arroio, com terras de Osvaldo Voigt, de propriedade de **TERUO NAGANO**, agricultor, CPF nº 088.804.849-15, C.I. RG nº 439.767/PR, e sua mulher **SUSANA RURI NAGANO**, do comércio, CPF nº 713.056.969-72, C.I. RG nº 2.070.853/PR, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, **não foi encontrado nenhum registro de ônus, até a presente data.**

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 23 de Novembro de 2017.

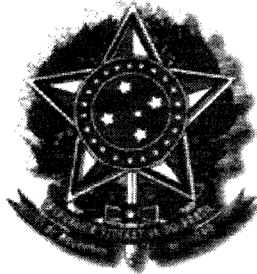
- () Ana Loureana O. Damaso - Oficial Interina
- () Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Oficial Substituto
- () Zenita W. Zucco - Oficial Substituta
- () Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado
- () Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada

Emolumentos

01 Certidão Negativa de Ônus (ISENTO)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Isento EQC40177-LG15 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
--



016
NÚMERO
RUBRICA

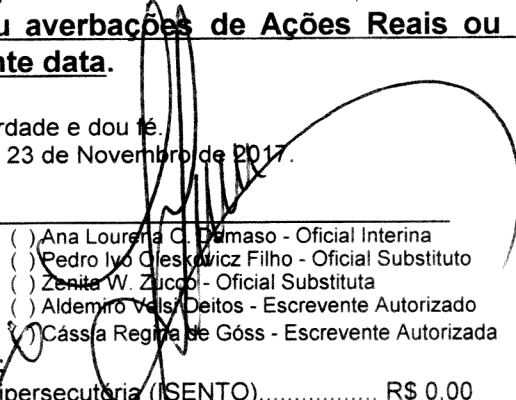
ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANOINHAS

Ana Lorena O. Damaso - Oficial Interina
Pedro Ivo Oleskovicz Filho / Zenita W. Zucco - Oficiais Substitutos
Aldemiro Velsi Deitos / Cássia Regina de Góss - Escreventes Autorizados

Certidão Reipersecutória

Certifico e dou fé que, revendo o Livro Registro Geral nº 02, verifiquei que, sobre o imóvel da matrícula número **24.786**, datada de 29 de Janeiro de 1988, referente ao terreno urbano com a área de **49.027,35 m2** (quarenta e nove mil, vinte e sete metros e trinta e cinco decímetros quadrados), situado nesta cidade, no **Bairro Alto das Palmeiras**, no lado esquerdo da BR-280, sentido Canoinhas - Porto União, na esquina formada pela BR-280, com a Rua João Muller, demarcado dentro das seguintes confrontações:- ao Norte com terras da Família Koch, na extensão de 211,50 metros e com a BR-280, na extensão de 334,70 metros; ao Sul, com terras de Eduardo F. Machinski, na extensão de 409,00 metros; ao Leste, na extensão de 70,70 metros com a Rua João Muller, e ao Oeste, na extensão de 183,00 metros, por um arroio, com terras de Osvaldo Voigt, de propriedade de **TERUO NAGANO**, agricultor, CPF nº 088.804.849-15, C.I. RG nº 439.767/PR, e sua mulher **SUSANA RURI NAGANO**, do comércio, CPF nº 713.056.969-72, C.I. RG nº 2.070.853/PR, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, **não constam registros ou averbações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, até a presente data.**

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 23 de Novembro de 2017.

- 
- () Ana Lorena O. Damaso - Oficial Interina
 - () Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Oficial Substituto
 - () Zenita W. Zucco - Oficial Substituta
 - () Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado
 - () Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão Reipersecutória (ISENTO)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Isento EQC40179-TPZ4 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
--



017
NÚMERO
RUBRICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANOINHAS

Ana Lorena O. Damaso - Oficial Interina
Pedro Ivo Oleskovicz Filho / Zenita W. Zucco - Oficiais Substitutos
Aldemiro Velsi Deitos / Cássia Regina de Góss - Escreventes Autorizados

Certidão Negativa de Ônus

Certifico e dou fé que, revendo o Livro Registro Geral nº 02, verifiquei que, sobre o imóvel da matrícula número **28.088**, datada de 12 de Dezembro de 2002, referente ao terreno urbano com a área de **2.439,13 m2** (dois mil, quatrocentos e trinta e nove metros e treze decímetros quadrados), situado nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a **RODOVIA BR-280**, na extensão de 174,50 metros lineares, ao Sul, ao terras pertencentes aos herdeiros de Teruo Nagano, na extensão de 172,50 metros lineares, e ao Oeste, com terras de herdeiros de Osvaldo Voigt, na extensão de 21,00 metros lineares. Inscrição Imobiliária nº 01.06.110.2070.000.000, de propriedade de **MARCOS HIROAKI NAGANO**, advogado, CPF nº 988.142.739-87, C.I. RG nº 2.814.466-SESP-SC, e sua mulher **JULIANA HERBST NAGANO**, nutricionista, CPF nº 042.463.669-78, C.I. RG nº 4.073.492-SESP-SC, brasileiros, casados pelo Regime da Separação de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, em data de 23/04/2009, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrado sob nº 15.258, Livro Registro Auxiliar 03, deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 543, centro, Canoinhas - SC. **não foi encontrado nenhum registro de ônus, até a presente data.**

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 23 de Novembro de 2017.

- Ana Lorena O. Damaso - Oficial Interina
- Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Oficial Substituto
- Zenita W. Zucco - Oficial Substituta
- Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado
- Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada

Emolumentos

01 Certidão Negativa de Ônus (ISENTO)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Isento EQC40178-VKRZ Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
--



018
NÚMERO
RUBRICA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANOINHAS**

Ana Lorena O. Damaso - Oficial Interina
Pedro Ivo Oleskovicz Filho / Zenita W. Zucco - Oficiais Substitutos
Aldemiro Velsi Deitos / Cássia Regina de Góss - Escreventes Autorizados

Certidão Reipersecutória

Certifico e dou fé que, revendo o Livro Registro Geral nº 02, verifiquei que, sobre o imóvel da matrícula número **28.088**, datada de 12 de Dezembro de 2002, referente ao terreno urbano com a área de **2.439,13 m2** (dois mil, quatrocentos e trinta e nove metros e treze decímetros quadrados), situado nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a **RODOVIA BR-280**, na extensão de 174,50 metros lineares, ao Sul, ao terras pertencentes aos herdeiros de Teruo Nagano, na extensão de 172,50 metros lineares, e ao Oeste, com terras de herdeiros de Osvaldo Voigt, na extensão de 21,00 metros lineares. Inscrição Imobiliária nº 01.06.110.2070.000.000, de propriedade de **MARCOS HIROAKI NAGANO**, advogado, CPF nº 988.142.739-87, C.I. RG nº 2.814.466-SESP-SC, e sua mulher **JULIANA HERBST NAGANO**, nutricionista, CPF nº 042.463.669-78, C.I. RG nº 4.073.492-SESP-SC, brasileiros, casados pelo Regime da Separação de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, em data de 23/04/2009, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrado sob nº 15.258, Livro Registro Auxiliar 03, deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 543, centro, Canoinhas - SC, **não constam registros ou averbações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, até a presente data.**

O referido é verdade e dou fé
Canoinhas-SC, 23 de Novembro de 2017.

- Ana Lorena O. Damaso - Oficial Interina
- Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Oficial Substituto
- Zenita W. Zucco - Oficial Substituta
- Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado
- Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada

Emolumentos

01 Certidão Reipersecutória (ISENTO)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Isento
EQC40180-7NU9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Finanças
Tributário

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: **12418 - TERUO NAGANO - ESPÓLIO**
CPF: **088.804.849-15**
Endereço: **Rua CURITIBANOS, 588 Dist. SEDE Apt. Blo. Lot. Cond.**
Bairro: **1-CENTRO - Canoinhas CEP:89460000**

Página: 32/32
Data: 04/12/2017
Hora: 11:47:44
Usuário: roberto

019
NÚMERO
RUBRICA

Acordo:1935416 Parcelamento de Dívidas - I.P.T.U

Parcelamento de Dívida

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Vlr. Desc.	Corr.	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vlr. Pago	Vlr. Dif. Local
2016/034	PARC	N	22/04/19	415,41	0,00	0,00	0,00	0,00	415,41	Aberto		
2016/035	PARC	N	22/05/19	415,41	0,00	0,00	0,00	0,00	415,41	Aberto		
2016/036	PARC	N	22/06/19	415,41	0,00	0,00	0,00	0,00	415,41	Aberto		
Valor Lançado:				7.892,79	Pagtos do Ano				0,00	Valor Pendente do Ano:		7.892,79
Total Referente:				7.892,79	Pagtos do Referente				0,00	Valor Pendente Referente:		7.892,79

Valor em Aberto do Referente

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	7.892,79	0,00	7.892,79
	0,00	0,00	0,00	7.892,79	0,00	7.892,79

Pagtos do Contribuinte: 0,00 Valor Pendente Total: 513.519,26

Valores Em Aberto

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	43.402,86	0,00	456.610,60	0,00	0,00	500.013,46
A Vencer:	5.613,01	0,00	0,00	7.892,79	0,00	13.505,80
	49.015,87	0,00	456.610,60	7.892,79	0,00	513.519,26

*Parcela gerada pela diferença de pagamento.

**Indica que a dívida encontra-se em protesto.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Finanças
Tributário

Página: 1/1
Data: 04/12/2017
Hora: 11:46:21
Usuário: roberto

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: **245569 - JULIANA HERBST NAGANO**
CPF: 042.463.669-78
Endereço: Rua JOAO DA CRUZ KREILING, 357 Dist. SEDE Apt. Blo. Lot. Cond.
Bairro: 1 - CENTRO - Canoinhas CEP: 89460000

020
NÚMERO
RUBRICA

Imóvel: 6913 Rodovia BR 280S/N- Lt.Qd. Insc. Imob.: 01.06.110.2070.000.000

Débitos do Exercício

* Ano/Parc	Receita	Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Vlr. Desc.	Corr.	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vlr. Pago	Vlr. Dif. Local
2017/006	IPTU		N	13/09/17	92,85	0,00	0,00	2,78	5,58	101,21	Aberto		
2017/007	IPTU		N	10/10/17	92,85	0,00	0,00	1,86	3,71	98,42	Aberto		
2017/009	IPTU		N	11/12/17	92,85	0,00	0,00	0,00	0,00	92,85	Aberto		
Valor Lançado:					278,55	Pagtos do Ano			0,00	Valor Pendente do Ano:		292,48	
Total Referente:					278,55	Pagtos do Referente			0,00	Valor Pendente Referente:		292,48	

Valor em Aberto do Referente

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	199,63		0,00	0,00	0,00	199,63
A Vencer:	92,85		0,00	0,00	0,00	92,85
	292,48		0,00	0,00	0,00	292,48

Pagtos do Contribuinte: 0,00 Valor Pendente Total: 292,48

Valores Em Aberto

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	199,63		0,00	0,00	0,00	199,63
A Vencer:	92,85		0,00	0,00	0,00	92,85
	292,48		0,00	0,00	0,00	292,48

*Parcela gerada pela diferença de pagamento.

**Indica que a dívida encontra-se em protesto.